



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 048/2017-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 04/12/2017.

**Aprova abertura de vagas para seleção ao PQU em 2018.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 1075/1981; considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 2º** - Aprovar a abertura de 60 (sessenta) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Química, para o ano de 2018, sendo 30 (trinta) em nível de mestrado e 30 (trinta) em nível de doutorado.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**

**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/12/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)